

Informação

Projetos de Resolução n.º 22/XV/1.^a
(Livre) e 49/XV/1.^a (Livre)

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
17/05/2022

1. O Deputado Único Representante do Partido Livre, Deputado Rui Tavares, tomou a iniciativa de apresentar os Projetos de Resolução n.º 22/XV/1.^a e n.º 49/XV/1.^a (L), ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, a 12 de abril de 2022 e a 9 de maio de 2022, tendo sido admitidas a 14 de abril de 2022 e a 10 de maio de 2022, datas nas quais baixaram à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.º 22/XV/1.^a e n.º 49/XV/1.^a (Livre) ocorreu na Comissão de Assuntos Europeus, na reunião realizada a 17 de maio de 2022, nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Rui Tavares (L), relativamente ao projeto de resolução (PJR) n.º 22/XV/1.^a, referiu o dilema vivido com o cenário de guerra provocado pela invasão da Rússia à Ucrânia tendo em conta, por um lado, a condenação da invasão e, por outro lado, o seu financiamento, direto ou indireto, através da importação de combustíveis fósseis para as economias da União Europeia (UE), salientando que a solução seria um embargo total às importações de combustíveis fósseis. Frisou que, apesar dos desenvolvimentos mais recentes nesta matéria, persistem alguns bloqueios políticos, propondo a iniciativa que o Governo português promova o debate no Conselho Europeu sobre a criação de uma conta fiduciária onde passem a ser depositadas as obrigações financeiras e onde ficassem retidas, provavelmente num Estado terceiro considerado neutro, sob a exigência do cumprimento de condições estabelecidas pelo Conselho Europeu. Além disso, referiu a criação de um mecanismo para o caso de incumprimento de prazos, em que os pagamentos retidos fossem redirecionados para um fundo de reconstrução da Ucrânia, a título de reparações de guerra. Apontando como a objeção mais evidente a possibilidade de a Rússia cessar o fornecimento às economias europeias, salientou que a iniciativa se apresenta como uma solução, que se pode traduzir no mero pedido aos serviços jurídicos do Conselho Europeu para elaborar um

parecer sobre a criação da conta, sua base legal e condições, marcando assim a agenda internacional e europeia.

Relativamente ao projeto de resolução (PJR) n.º 49/XV/1.^a, o qual deu entrada no Dia da Europa e na sequência da Conferência sobre o Futuro da Europa (CoFE), referiu que este visa aprofundar a democracia europeia, instando o Governo português a acompanhar o debate transnacional sobre diversos temas europeus, nomeadamente a proposta de criação de uma Confederação Europeia, à qual a Ucrânia e outros Estados dos Balcãs Ocidentais poderiam aderir, servindo de antecâmara da adesão à UE.

Na discussão realizada de seguida, intervieram os seguintes Senhores Deputados:

A Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) salientou que, quanto ao PJR n.º 22/XV/1.^a, desde a data da sua entrada na Assembleia da República (AR), a UE já aprovou o 5.º pacote de sanções contra a Rússia o qual inclui medidas que visam acentuar a pressão sobre os recursos russos para a agressão, designadamente através da proibição de aquisição, importação ou transferência para a UE de carvão e outros combustíveis fósseis originários da Rússia a partir de agosto de 2022, a proibição de exportação de combustíveis para a aviação e outras medidas económicas específicas, estando prevista a aprovação de um 6.º pacote em breve pelo que o grupo parlamentar (GP) do PSD entende que o mesmo já não se prevê como oportuno. Em relação ao PJR n.º 49/XV/1.^a, realçou a importância do Dia da Europa e dos seus princípios fundadores, referindo, no entanto, que tendo em conta a menção feita às listas transnacionais, a presente iniciativa não merece acolhimento por parte do GP do PSD.

O Senhor Deputado João Paulo Rebelo (PS) referiu que, quanto ao PJR n.º 22/XV/1.^a, o mesmo se encontra datado uma vez que em breve será aprovado um 6.º pacote de sanções da UE contra a Rússia, sendo que os 5 pacotes aprovados preveem um conjunto de medidas que afetam não só o país agressor, como também os cidadãos europeus. Destacando a união na solidariedade e na condenação absoluta da invasão, defendeu que existe uma série de matérias que devem ser vistas de uma forma mais abrangente. Em relação ao PJR n.º 49/XV/1.^a, realçando o um papel central que a AR deve ter na discussão das conclusões da CoFE, apresentou seguidamente um requerimento oral, o qual será formalizado por escrito, no sentido de a AR promover uma conferência parlamentar com o envolvimento dos grupos parlamentares e da

sociedade civil, convidando especialistas e personalidades com reconhecido mérito, para discutir estas questões europeias.

O Senhor Deputado Filipe Melo (CH) manifestou a sua discordância com o PJR 22/XV/1.^a, referindo que a criação de uma conta fiduciária apenas protela o problema de fundo, defendeu o embargo completo à importação do gás natural e do petróleo da Rússia, devendo a UE tomar uma posição dominante e determinante nesta matéria. Quanto ao PJR n.º 49/XV/1.^a, expressou a discordância com a iniciativa, nomeadamente no que concerne às listas transnacionais e ao fim da regra da unanimidade nas decisões do Conselho Europeu, defendendo o reforço da coesão e união da UE.

O Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL), quanto ao PJR n.º 22/XV/1.^a, referiu que, apesar do mesmo se encontrar desatualizado e das dúvidas suscitadas quanto à sua implementação, o GP da IL está tendencialmente de acordo com o espírito da proposta, e analisará o sentido de voto a adotar, reconhecendo a necessidade de cessar o financiamento ao regime russo. Relativamente ao PJR n.º 49/XV/1.^a, referiu que, apesar de o GP estar genericamente de acordo com o ponto a), expressou dificuldade em concordar com a referência feita às listas transnacionais e ao fim da regra da unanimidade. No que respeita ao ponto d), apontou um lapso na referência ao Conselho Europeu onde deveria constar Conselho da UE, manifestou discordância quanto ao ponto e) e, quanto ao ponto f), referiu a possibilidade de acolher o mesmo caso se especifique os atores externos. Em relação ao ponto 2 da iniciativa, expressou desacordo com a criação de uma Confederação Europeia, concordou genericamente com o teor do ponto 3, e, por fim, quanto ao ponto 4, apesar de entender que se encontra um pouco desenquadrado, manifestou concordância relativamente à matéria do isolamento e eficiência energética.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), relativamente às iniciativas em discussão, referiu que o GP do PCP defende que a política de sanções não se prevê como uma solução, agravando a escalada do confronto e comportando profundas consequências económicas e sociais para os povos, direta e indiretamente, envolvidos na guerra, como é o caso de Portugal. Apontou que, apesar das iniciativas referirem a necessidade de reduzir a dependência externa, na prática, estas implicam uma reorientação da dependência, com impactos a nível ambiental e um aumento de custos para a população. Além disso, defendeu que o combate à dependência externa, do ponto de vista energético e alimentar, pressupõe a defesa da produção nacional, da

Comissão de Assuntos Europeus

reindustrialização do país e do controlo público de setores estratégicos, nomeadamente o energético. Desta forma, expressou que o GP não acompanha as iniciativas.

O Senhor Deputado Sérgio Marques (PSD), relativamente ao PJR n.º 49/XV/1.ª, expressou dúvidas quanto à questão das listas transnacionais, a iniciativa legislativa por parte dos Deputados ao Parlamento Europeu e a criação de um Senado Europeu, sublinhando o método comunitário baseado no triângulo institucional que permite um equilíbrio entre os interesses dos Estados-Membros e os interesses comuns da UE, referindo o risco que representa acrescentar um novo órgão, espécie de câmara alta, à arquitetura institucional europeia. Por fim, manifestou a sua concordância com o requerimento oral apresentado pelo GP do PS sobre a criação de uma conferência parlamentar.

De seguida, o Senhor Deputado Rui Tavares (L), relativamente ao PJR n.º 22/XV/1.ª, resumiu a recomendação que é feita ao Governo, referindo que o ponto 1 reúne consenso e afirmou que o ponto 2 é uma matéria que se encontra em cima da mesa, podendo ser suscitada a qualquer momento junto do Conselho Europeu. Defendeu ainda a atualidade da iniciativa já que os pacotes de sanções aprovados não incluem o gás natural, bem como o acesso de barcos de fornecimento de gás russo a portos europeus, designadamente portugueses, apelando a um reforço das obrigações inspetivas neste âmbito. Manifestou assim disponibilidade para receber propostas de alteração à iniciativa em apreço, com vista a sua possível aprovação, referindo ainda que, quanto ao PJR n.º 49/XV/1.ª, acolhe as correções feitas pelo GP da IL ao texto, propondo alterar o ponto 1 para que mencione «o prosseguimento do debate das propostas que constam do relatório final da CoFE» e no ponto b) clarificar «fortalecer a Democracia europeia, lançando um debate transnacional sobre assuntos europeus, entre os quais os referendos, as listas transnacionais e o sistema de candidatos-líder à presidência da Comissão Europeia». Por fim, salientou a importância da eficiência energética, designadamente no quadro da autonomia estratégica da UE, felicitando o GP do PS pela proposta apresentada, expressando o seu gosto em participar.

Palácio de S. Bento, em 17 de maio de 2022.

O Presidente da Comissão,



(Luís Capoulas Santos)